



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

2407

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo
CNPJ: 78.636.974/0009-00

Marcia Aparecida Bernardes, inscrito no CPF 293.875.378-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: RUA AVELINO ANTONIO DE CAMPOS, 225 - CAETETUBA - ATIBAIA - SP
Finalidade estatutária: Artigo 2º - I Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizantes, além de oferecer cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificações profissional e outros; II Utilizar-se da atividade de educação em todos os níveis e modalidades, como foma de viabilizar a inserção social da população que se encontra em situação de risco social identificado; VII criar e manter projetos cultural, artística, científica, e literária, bem como espaços destinados à difusão da cultura em geral, em especial a cultura popular de forma propiciar lazer a comunidade;

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 13/2019 Aditivos: 2º ADITIVO/2019.

Objeto: PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/02/2019; 05/03/2019; 10/04/2019; 09/05/2019; 10/06/2019; 05/07/2019; 09/08/2019; 06/09/2019; 11/10/2019; 04/11/2019; 04/12/2019; 10/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	11/01/2019		59.427,00
Estadual	07/02/2019		59.427,00
Estadual	08/03/2019		59.427,00
Estadual	05/04/2019		59.427,00
Estadual	08/05/2019		59.427,00
Estadual	07/06/2019		59.427,00
Estadual	05/07/2019		59.427,00
Estadual	07/08/2019		59.427,00
Estadual	06/09/2019		59.427,00
Estadual	07/10/2019		59.427,00
Estadual	08/11/2019		59.427,00
Estadual	06/12/2019		59.427,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Estadual			713.124,00
Valor Total dos Repasses			713.124,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	3.500,31	716.624,31
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessita de construir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público (1) uma Diretora, (1)uma Assistente de Serviços de Gestão, uma Agente de Serviços de Alimentação, e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (uma) Monitora Educacional e 1 (uma) Professora. A Tabela abaixo refere-se ao custo mensal de Pessoal necessário para atender 213 (duzentos e treze) crianças. EMPREGO SALARIO BRUTO INDIVIDUAL SALARIO BRUTO * ENCARGOS E BENEFÍCIOS TOTAL
Diretora(1) 5.171,62 5.171,62 2.062,10 7.233,72 Professora (14) 3.736,10 52.305,40 22.665,49 74.970,89 Assistente de Serviços de Gestão(1) 2.054,58 2.054,58 1099,87 3.154,45 Agente de Serviços de Alimentação(2) 1.222,89 2.445,78 1.686,27 4.132,05 Monitora Educacional(14) 1.720,70 1.720,70 13.955,34 15.676,04 Total - 63.698,08 41.469,07 105.167,15 * encargos = 30,87%, benefícios: Assistência Médica e Cesta Básica Salientamos que os custos apresentados tratam-se apenas de despesas de pessoal e obrigação, não inclusos gastos com aluguel do prédio, manutenção da unidade, limpeza. O Termo de Colaboração tem a supervisão pedagógica da Secretaria de Educação e constante acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

2408

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 11 de Fevereiro de 2020.

Marcia Aparecida Bernardes

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

CRISTIANE GUARNIERI DO AMARAL
RODRIGUES

272.874.668-05

LUIS CARLOS DA SILVA

268.151.128-37

SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
CAMPOS

059.107.398-67

THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA

330.830.598-41

Proposta(s): 0001/2019,

